





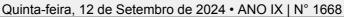
Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	8



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20° LEGISLATURA

Mesa Diretora

- · Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -UNIÃO
- 1° Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- 2° Vice Presidente: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- 1° Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2° Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3° Secretário: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) -
- 4° Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPU-**BLICANOS**

Membros Parlamentares

- · Beto Dois a Um (Alberto Machado) PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) REPU-**BLICANOS**
- Dilmar Dal Bosco UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) PSB
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) CIDADANIA
- · Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- · Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) -UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. º 277/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 149/2024, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora Luciany Cristina Pereira Barros, matrícula funcional n.º 41880, a averbação de tempo de contribuição, para fins exclusivo de aposentadoria e disponibilidade, referente aos períodos elencados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 0 (zero) dias, isto é, 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) dias de efetivo exercício, observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 246/2024 (fls.21/28), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto, mediante Despacho (fl.30), e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.32), em atenção ao Processo com Protocolo de n.º 2024924539743, de 15/07/2024.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos:

GISLAINE DE CAMILLO TINOCO- ESCOLA- Função: Professora- período de contribuição: 01/10/2008 a 31/03/2012tempo de contribuição: 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 0 (zero) dia.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

Domingos Sávio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 1663/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que Ihe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 1630/2024, publicado no DOE da ALMT em 28/08/2024, edição nº 1658, da servidora GIZEL-VANE THAIZA DE ARRUDA VAZ DE CAMPOS, matrícula nº 42143,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...cargo de Assessor Parlamentar, AP-2,..."

LEIA-SE: "...cargo de Assessor Parlamentar, APG-2,...."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de setembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

ASSEMBICIA LEGISIALIVA UO ESLAUO DE IVIALO GI



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

ATO Nº 1662/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora Laura do Nascimento Sanches, matrícula nº 41808, para responder, em caráter de substituição, pela função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor CLEITON PEREIRA BRUM, matrícula nº 41810, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024 conforme Mem. nº 920/2024/-SPOF de 02/09/2024, protocolo SGED nº 2024851887677.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de setembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1664/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora IVETE ALVES DE LIMA, matrícula n° 46041, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno de Gestão, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46107, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024 conforme Mem. n° 760/2024/Prim/Sec/ALMT de 06/09/2024, protocolo SGED nº 2024261473613.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1665/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte o Ato nº 1562/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 28/08/2024, edição nº 1654 que designou a servidora ELAINE CHRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 3500, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Pedagógica da Escola do Legislativo, símbolo GER, nos seguintes termos conforme consta no protocolo SGED 2024295363921 de 09/09/2024:

Onde se lê: "... no período de 16/09/2024 a 05/10/2024..."

Leia-se: "... nos períodos de 11/09/2024 a 20/09/2024 e 24/09/2024 a 03/10/2024 ..."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 278/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **REINALDO LUCINDO CORREA**, matrícula **nº 41016**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09/09/2019 a 08/09/2024, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de **01.10.2024 a 29.12.2024**, conforme consta no Protocolo nº 201954216, de 10.09.2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS**, matrícula nº 41068, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de **05/09/2024** a **19/09/2024**, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 065/2024, de 10/09/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/2357.2904-1, de 10/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 280/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

Conceder a servidora **ELZA DE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 25113, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2024 a 02/10/2024, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 064/2024, de 10/09/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/3165.9012-2, de 10/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 281/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARISA CRISTINA NUNES RONDON, matrícula nº 41503, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10/09/2024 a 13/09/2024, nos termos do artigo 231 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 066/2024, de 11/09/2024, do ISSSPL, e Protocolo nº 2024/ 9786.8495-7. de 11/09/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Priscila Dourado Martins da Silva no cargo de Deputada Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na Sessão Plenária Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Beto Dois a Um, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52 do Regimento Interno, e da Resolução nº 9.479, de 2024, foi convocada para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, a Senhora Priscila Dourado Martins da Silva, diplomada quinta suplente de Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, foi solicitada à empossada a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, a Presidência convidou a empossada para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, em conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, a Presidência declarou empossada no cargo de Deputada Estadual a Senhora Priscila



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668



Dourado Martins da Silva, que recebeu os cumprimentos da Presidência, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pela Deputada empossada.

as) Presidente - Deputada Janaína Riva

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário - Deputado Valdir Barranco

Empossada: as) Priscila Dourado Martins da Silva (PSB)

RESOLUÇÃO Nº 9.479, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Beto Dois a Um.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Beto Dois a Um licença de dois dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.480, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Beto Dois a Um.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Beto Dois a Um licença de cento e dezenove dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.481, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dr. João.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 • ANO IX | N° 1668

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9.482, DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Dr. João.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente em exercício

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 034/2024/SPMD/MD/ALMT.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferidas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677/2006.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1321/2024/SAP, oriundo da Secretaria de Administração e Patrimônio, que informou "a necessidade emergente de manutenção das salas 201 e 202, onde são realizadas as reuniões das Comissões deste Parlamento", com prazo estimado de conclusão para 30 dias.

DETERMINA a suspensão das reuniões nas salas 201 e 202 da Assembleia Legislativa, até que se finde a referida reforma, nesse ínterim, as Comissões Permanentes se reunirão na antessala do Plenário, conforme agenda respectiva.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Deputada Janaina Riva

Presidente em exercício

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 11 22:30:51 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)